



Número do Processo: 017/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E EVASÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos Carvalho que "Institui a política municipal de prevenção ao abandono e evasão escolar no Município de Anápolis".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analizando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 17 de março de 2022.

Vereador(a) Relator(a)